

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC
CNPJ 00.444.435/0001-25**

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 015/2025

*Concede aposentadoria por idade à
servidora **Leia Regina Galvão
Salomão.***

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida à servidora municipal LEIA REGINA GALVÃO SALOMÃO, ocupante do cargo público efetivo de “Professor MaPP – Função Pedagógica - Nivel II - Padrão 1080”, matrícula 101641.1, aposentadoria por IDADE com proventos proporcionais e sem paridade, nos termos do art. 40, § 1º, Inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c Artigo 15 da Lei nº 10.887/04, c/c art. 10 § 7º da EC 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/02/2025**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 10 de fevereiro de 2025.

ROGERIO
FARIA
PIMENTEL

ROGERIO FARIA PIMENTEL
Diretor Técnico Previdenciário

Assinado de forma digital
por ROGERIO FARIA
PIMENTEL
Dados: 2025.02.11
15:04:50 -03'00'

JULIANA DE LIMA SILVA
RODRIGUES:05746263796

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES
Diretora Presidente do IPC

Assinado digitalmente por
JULIANA DE LIMA SILVA
RODRIGUES:05746263796
Data: 2025.02.11 13:08:48
-0200



PREFEITURA DE
CARIACICA